

Termo de Revogação

Prefeitura Municipal de Xangri-Lá
Secretaria Municipal de Administração
Pregão Eletrônico - 185/2025

Processo Revogado no dia 09/01/2026 às 15:05:01 pelo seguinte motivo: O processo foi Revogado por iniciativa do Pregoeiro. Justificativa: Conforme parecer jurídico em anexo (documento 'processo 110491_2024 – pareceres'), lavrado pelo Procurador-Geral do Município, devidamente acolhido e ratificado pelo Secretário ordenador da despesa, fica o presente certame revogado.

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
08/10/2025 15:35	10/10/2025 12:30	21/10/2025 23:59	24/10/2025 12:30	24/10/2025 13:30

Pedidos de Impugnação

Data Pedido	Pedido	Data Resposta	Julgamento	Arquivos
15/10/2025 - 15:06:53	Impugnação	21/10/2025 - 14:37:05	Indeferido	Pedido: Impugnação PE 185-2025.pdf Julgamento: impugnação PE 185 MJ.pdf

Embasamento: M J TRANSPORTES AMBIENTAL LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N.º 28.641.806/0001-88, vem à presença do ilustre Pregoeiro(a) e equipe de apoio, apresentar IMPUGNAÇÃO ao Edital de Pregão Eletrônico N.º 185/2025, na forma do item 14.1 do Edital, pelos motivos de fato e de direito que se seguem.

Julgamento: Pedido de impugnação aos Termos do Edital, indeferido, com base no Parecer Técnico, que segue anexo.

16/10/2025 - 07:06:22	Impugnação ao Edital	22/10/2025 - 16:36:42	Indeferido	Pedido: Impugnação_PE_185_2025_Xangri-La_AD_ANEXOS.pdf Julgamento: Impugnação COLETOR TRANSPORTES.pdf
-----------------------	----------------------	-----------------------	------------	--

Embasamento: Solicita correção na metodologia de calculo para definição da média do volume de resíduos.

Julgamento: Pedido de impugnação aos Termos do Edital, indeferido, com base no Parecer Técnico, que segue anexo.

20/10/2025 - 16:44:08	Pedido de impugnação	22/10/2025 - 16:33:02	Indeferido	Pedido: Impugnação_Xangri-Lá_Brisa.pdf Julgamento: Impugnação BRISA Transportes.pdf
-----------------------	----------------------	-----------------------	------------	--

Embasamento: O instrumento convocatório desse certame apresenta irregularidades. Sendo assim, no documento anexo estão bem explicitados os devidos fundamentos que impõem a retificação do edital.

Julgamento: Pedido de impugnação aos Termos do Edital, indeferido, com base no Parecer Técnico, que segue anexo.

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
21/10/2025 - 17:40:19	esclarecimentos	22/10/2025 - 09:31:23

Dúvida: Boa tarde!

Com base no indeferimento da impugnação interposta que negou a correção ao novo piso salarial dos profissionais e permissão da correção do piso salarial na Planilha da licitante.

Podemos concluir que a Administração aceitará preço superior a R\$ 3.674.030,88 valor total da contratação?

Resposta: Conforme subitens "5.21.2." e "6.5.3." do Edital.

17/10/2025 - 08:48:29	Pedido de esclarecimento	23/10/2025 - 14:45:52
-----------------------	--------------------------	-----------------------

Dúvida: Considerando os dados apresentados no item 1.1 "Produção de Resíduos Sólidos Domiciliares" do Anexo III - Planilha de Cálculo e Custos, que lista o histórico de pesagem em toneladas para os anos de 2020, 2021 e 2022, solicitamos os seguintes esclarecimentos:

1. Justificativa para a Redução da Quantidade em 2022:
O histórico de pesagem demonstra uma redução significativa no total anual de resíduos em 2022, com 9.997,28 toneladas, em comparação com os anos de 2021, que registrou 14.368,61 toneladas, e 2020, com 15.636,54 toneladas.
Solicitamos a justificativa técnica e operacional para essa redução expressiva no volume de resíduos em 2022. É fundamental compreender se essa queda é um evento isolado ou uma nova tendência de produção de resíduos no município, uma vez que o valor total de referência da contratação é calculado com base na média histórica (13.363,05 toneladas).

2. Solicitação de Dados de Pesagem Atualizados (2023, 2024 e 2025):
Tendo em vista que o serviço será remunerado por tonelada efetivamente coletada e que o contrato terá vigência a partir de 2025, a base de dados mais recente (2022) se mostra desatualizada, o que pode comprometer a precisão da proposta de preço unitário por tonelada.

Requer-se que a Administração forneça e anexe ao edital o histórico completo de pesagem e coleta de resíduos sólidos domiciliares para os anos de 2023, 2024 e o período já decorrido de 2025.

A disponibilização dos dados mais recentes é crucial para que as licitantes possam dimensionar corretamente os custos operacionais e apresentar uma proposta de preço mais aderente à realidade atual da geração de resíduos do Município.



Resposta: Segue resposta conforme orientado pelo técnico responsável: "1. QUESTIONAMENTO DA SANETRA SANEAMENTO AMBIENTAL S/A.

A impugnante questiona a redução significativa de resíduos em 2022 (9.997,28 toneladas) em comparação com 2021 (14.368,61 toneladas) e 2020 (15.636,54 toneladas) e solicita dados de pesagem atualizados (2023, 2024 e 2025).

As estimativas constantes na Planilha de Cálculo e Custos foram elaboradas a partir de séries históricas oficiais de pesagem, tomando-se como referência a média de 13.363,05 toneladas anuais. O dimensionamento dos quantitativos baseados na média atende ao disposto na Lei nº 14.133/2021 e busca uma projeção compatível com a possível vigência contratual de até 60 (sessenta) meses, considerando a expansão de novos empreendimentos e o aumento do fluxo turístico, visa garantir uma margem técnica de segurança e a suficiência da prestação do serviço essencial durante toda a vigência, conforme as boas práticas recomendadas pelos órgãos de controle.

A Administração reitera que os dados de coleta e destinação de resíduos sólidos de 2025 e de anos anteriores, permanecem disponíveis ao público no Portal da Transparência do Município, em observância aos princípios da publicidade e transparência.

Como o valor de referência do novo certame (R\$ 274,92/t) para o montante de 13.364,00 toneladas, compatível e superior ao valor atualmente praticado no contrato 241/2019 (Concorrência 134 / 2019) em vigor (R\$ 272,05/t) para o montante de até 13.210,90 toneladas, a metodologia utilizada é considerada tecnicamente adequada e suficiente para garantir o salário previsto na CCT/2025 e outras despesas pertinentes. Tal valor serve como referência direta de exequibilidade, visto que o serviço vem sendo executado de forma contínua, regular e satisfatória com base nesse mesmo parâmetro. Assim, ainda que existam pequenas divergências internas em rubricas da planilha de referência, o valor global do edital revela-se tecnicamente compatível com o custo efetivo do serviço atualmente prestado, o que comprova a exequibilidade orçamentária e afasta qualquer alegação de superfaturamento ou inexecutabilidade. Conclui-se, portanto, que o preço máximo estimado é razoável e adequado, não havendo comprometimento da regularidade do certame. Ressalta-se que o serviço será remunerado por tonelada efetivamente coletada, e a correção anual incidirá apenas sobre os valores contratuais, conforme índices oficiais, não havendo majoração dos quantitativos estimados. Cabe aos licitantes apresentar propostas exequíveis, observando as normas trabalhistas vigentes, de forma a garantir que o preço ofertado cubra integralmente os encargos do objeto licitado.

Ressalte-se, ademais, que os dados atualizados de coleta e destinação de resíduos sólidos permanecem disponíveis ao público no Portal da Transparência do Município, em observância aos princípios da publicidade e transparência previstos no art. 5º, incisos II e III, da Lei nº 14.133/2021. Assim, qualquer interessado pode verificar, auditar e comparar os volumes coletados, não havendo omissão ou restrição de acesso à informação. Portanto, inexistente irregularidade que exija a modificação do edital."

16/10/2025 - 16:55:15

Esclarecimento

16/10/2025 - 18:55:01

Dúvida: Prezados Pregoeiros.

Em virtude da equivocada negativa do fornecimento da planilha de custos em arquivo editável "excel" o prazo previsto no item 5.21.5 (2 horas) deve ser retificado para no mínimo 24 horas. Uma vez que a Administração deve dispor tempo hábil para elaboração de uma planilha do zero com todas suas composições e fórmulas.

Resposta: Prezados, caso seja necessário a Empresa poderá solicitar prorrogação do prazo para envio de proposta/documentos.

16/10/2025 - 16:46:27

Esclarecimento

23/10/2025 - 14:47:49

Dúvida: Boa tarde!

O salário dos coletores está errado na Planilha não é R\$ 1.850,00 o correto é de R\$ 1.949,91, conforme previsão da CCT. Assim a planilha orçamentária deve ser corrigida.

Resposta: Segue resposta conforme orientado pelo técnico responsável: "2. QUESTIONAMENTO DA ECO LIXO LTDA.

A impugnante alega que o piso salarial do coletor na planilha é de R\$ 1.850,00 e que o correto é R\$ 1.949,91, conforme a Convenção Coletiva de Trabalho (CCT).

As planilhas orçamentárias possuem caráter meramente estimativo, destinadas exclusivamente a balizar a elaboração das propostas e permitir a comparabilidade entre os licitantes. O orçamento foi elaborado conforme os parâmetros vigentes à época de sua confecção, sendo natural a ocorrência de atualizações salariais (novas CCTs) até a data da abertura do certame.

O edital não fixa valores absolutos de remuneração, determinando, de forma expressa, que a Contratada deverá cumprir as normas trabalhistas vigentes (incluindo pisos superiores) durante a execução contratual.

A diferença apontada representa um impacto financeiro ínfimo no contexto global da contratação, não comprometendo a viabilidade econômica das propostas. É plenamente possível que a futura contratada adeque a remuneração de seus empregados ao piso vigente, sem necessidade de alteração do edital. A planilha referencial não afronta a legislação trabalhista, e a obrigação de cumprir a CCT é da futura contratada. Inexiste, portanto, irregularidade no orçamento estimativo que justifique a retificação do instrumento convocatório.

Como o valor de referência do novo certame (R\$ 274,92/t) para o montante de 13.364,00 toneladas, compatível e superior ao valor atualmente praticado no contrato 241/2019 (Concorrência 134 / 2019) em vigor (R\$ 272,05/t) para o montante de até 13.210,90 toneladas, a metodologia utilizada é considerada tecnicamente adequada e suficiente para garantir o salário previsto na CCT/2025 e outras despesas pertinentes. Tal valor serve como referência direta de exequibilidade, visto que o serviço vem sendo executado de forma contínua, regular e satisfatória com base nesse mesmo parâmetro. Assim, ainda que existam pequenas divergências internas em rubricas da planilha de referência, o valor global do edital revela-se tecnicamente compatível com o custo efetivo do serviço atualmente prestado, o que comprova a exequibilidade orçamentária e afasta qualquer alegação de superfaturamento ou inexecutabilidade. Cabe aos licitantes apresentar propostas exequíveis, observando as normas trabalhistas vigentes, de forma a garantir que o preço ofertado cubra integralmente os encargos do objeto licitado.

Conclui-se, portanto, que o preço máximo estimado é razoável e adequado, não havendo comprometimento da regularidade do certame."

14/10/2025 - 15:00:42

Esclarecimento

23/10/2025 - 15:03:39

Dúvida: Esclarecimento

Visando compreender com maior precisão as condições estabelecidas no edital, solicita-se o que segue:

Quilometragem contratual:

Informar qual é a quilometragem média percorrida pelos veículos durante a execução do contrato, considerando todas as particularidades operacionais envolvidas.

Convenção coletiva:

Indicar qual é a convenção coletiva de trabalho aplicada à categoria abrangida pelo contrato.

Planilha de composição de preços:

Solicita-se o envio da planilha de composição de preços utilizada para elaboração da proposta, em formato Excel editável, a fim de melhor compreender os parâmetros técnicos e econômicos adotados.

Item 7.1.3, alínea "a":

Esclarecer se é obrigatória a apresentação do Quadro 1 exatamente como consta no edital, ou se um balanço patrimonial que contenha as mesmas informações de forma distribuída ao longo do documento já atende à exigência.

Item 7.1.4, alínea "c" – Veículos:

O edital menciona a necessidade de comprovar a posse de 12 veículos. Considerando que veículos são bens de valor elevado e que a execução ocorre por períodos determinados, solicita-se esclarecer se a posse desses veículos poderá ser comprovada por meio de contrato de locação, contrato de promessa de locação, contrato de cessão de uso ou instrumento equivalente, desde que válidos e compatíveis com o período de execução.

Ressalta-se que não há necessidade de manter simultaneamente os 12 veículos durante todo o ano, pois isso implicaria em custos imobilizados e prejuízos financeiros, o que poderia, inclusive, inviabilizar o equilíbrio econômico-financeiro e a própria execução contratual.

Destaca-se ainda que empresas de menor porte ou com frota em expansão podem dispor de tais veículos na data de início da execução contratual, conforme cronograma e condições ajustadas, sem necessariamente mantê-los disponíveis durante todo o período de vigência.

Equipe técnica e operacional:

Solicita-se confirmar se a quantidade e composição da equipe técnica e operacional poderão ser ajustadas de acordo com a expertise, desde que assegurado o pleno atendimento das necessidades contratuais, permitindo adequações conforme a dinâmica e a demanda dos serviços.



Resposta: Segue resposta conforme orientado pelos técnicos responsáveis: "Quilometragem contratual: De acordo com a Planilha elaborada, em seu item 3.1.4 descreve: "11.870".

Informar qual é a quilometragem média percorrida pelos veículos durante a execução do contrato, considerando todas as particularidades operacionais envolvidas.

Convenção coletiva: CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2022/2023 (MTE). Informação constante na Planilha apresentada pelo Eng. Thiago Brum.

Indicar qual é a convenção coletiva de trabalho aplicada à categoria abrangida pelo contrato.

Planilha de composição de preços: Não será disponibilizada planilha em formato Excel, tendo em vista que todas as informações necessárias já constam no edital e seus anexos, disponibilizados em formato adequado e suficiente para análise e formulação de proposta pelas interessadas.

Solicita-se o envio da planilha de composição de preços utilizada para elaboração da proposta, em formato Excel editável, a fim de melhor compreender os parâmetros técnicos e econômicos adotados.

Item 7.1.3, alínea "a": Esclarecer se é obrigatória a apresentação do Quadro 1 exatamente como consta no edital, ou se um balanço patrimonial que contenha as mesmas informações de forma distribuída ao longo do documento já atende à exigência. O Balanço Patrimonial, a DRE e as Notas Explicativas são obrigatórias independente do enquadramento da empresa com relação ao Porte e devem ser apresentadas em conformidade com as exigências da letra b, b.1, b.2 e b.3 do item 7.1.3 do Edital. Já as demais Demonstrações Contábeis podem ser obrigatórias ou facultativas, conforme demonstrado no Quadro 1. Ou seja, somente o Balanço Patrimonial não é suficiente.

Item 7.1.4, alínea "c" – Veículos:

O edital menciona a necessidade de comprovar a posse de 12 veículos. Considerando que veículos são bens de valor elevado e que a execução ocorre por períodos determinados, solicita-se esclarecer se a posse desses veículos poderá ser comprovada por meio de contrato de locação, contrato de promessa de locação, contrato de cessão de uso ou instrumento equivalente, desde que válidos e compatíveis com o período de execução.

Ressalta-se que não há necessidade de manter simultaneamente os 12 veículos durante todo o ano, pois isso implicaria em custos imobilizados e prejuízos financeiros, o que poderia, inclusive, inviabilizar o equilíbrio econômico-financeiro e a própria execução contratual.

Destaca-se ainda que empresas de menor porte ou com frota em expansão podem dispor de tais veículos na data de início da execução contratual, conforme cronograma e condições ajustadas, sem necessariamente mantê-los disponíveis durante todo o período de vigência.

Junto Ao projeto Básico encontra-se a viabilidade de locação no Item 3: "Em caso de locação dos caminhões, local de depósito/garagem e equipamentos necessários para o desenvolvimento das atividades, está locação, deverá ter no mínimo o mesmo prazo de duração do contrato a ser firmado com a municipalidade, e previamente autorizado pelo Município, sendo que o mesmo deverá atender as mesmas especificações do inicialmente contratado.

Equipe técnica e operacional:

Solicita-se confirmar se a quantidade e composição da equipe técnica e operacional poderão ser ajustadas de acordo com a expertise, desde que assegurado o pleno atendimento das necessidades contratuais, permitindo adequações conforme a dinâmica e a demanda dos serviços."

Prejudicado. Não é possível se manifestar considerando que não se sabe o ajuste e a equipe da qual estão tratando.

14/10/2025 - 11:57:05

Esclarecimento

14/10/2025 - 19:33:16

Dúvida: Bom dia!

A forma de pagamento será PREÇO MENSAL FIXO?

Considerando um valor mensal fixo no período de 3 meses de AT (16/12 a 15/03) e outro valor mensal fixo no período de 9 meses de BT (16/03 à 15/12)?

Resposta: Não é fixo. O valor é por tonelada/mês, variado de acordo com a tonelada recolhida.

13/10/2025 - 10:25:19

A empresa vem mui respeitosamente solicitar pedido de esclarecimentos

14/10/2025 - 19:30:47

Dúvida: Considerando a necessidade de melhor compreender as condições estabelecidas no edital em referência, a fim de assegurar a formulação de proposta compatível com as exigências editalícias, vimos respeitosamente solicitar os seguintes esclarecimentos:

1 - Existe atualmente alguma empresa responsável pela execução do objeto da presente licitação? Em caso afirmativo, solicitamos:

- Indicação da licitação que originou o contrato atualmente vigente;
- Informações sobre o valor atualmente praticado;
- Link de acesso à referida licitação e/ou contrato, caso disponível.

2 - Qual convenção coletiva de trabalho foi adotada como base para a composição dos custos de mão de obra constantes do orçamento estimado apresentado no edital?

3 - Solicitamos a disponibilização da planilha de composição de custos utilizada na elaboração do orçamento estimado, preferencialmente em formato editável (Excel), a fim de garantir maior precisão na formulação da proposta.

4 - Qual o ano de fabricação exigido ou considerado aceitável para os veículos a serem utilizados na execução dos serviços?

5 - Qual a quilometragem mensal estimada a ser percorrida por cada veículo, considerando o escopo do objeto licitado?

6 - A destinação final dos resíduos será de responsabilidade da contratada ou será realizada em local indicado pela contratante? Em caso de local indicado pela Administração, solicitamos informar a quilometragem aproximada até o ponto de destinação.

Resposta: 1 - Existe atualmente alguma empresa responsável pela execução do objeto da presente licitação? Em caso afirmativo, solicitamos:

- Indicação da licitação que originou o contrato atualmente vigente; Processo Licitação 134/2019; Edital 193/2019 da concorrência 134/2019
- Informações sobre o valor atualmente praticado; 264,37/ton
- Link de acesso à referida licitação e/ou contrato, caso disponível. N/A

2 - Qual convenção coletiva de trabalho foi adotada como base para a composição dos custos de mão de obra constantes do orçamento estimado apresentado no edital?

CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2022/2023 (MTE). Informação constante na Planilha apresentada pelo Eng. Thiago Brum.

3 - Solicitamos a disponibilização da planilha de composição de custos utilizada na elaboração do orçamento estimado, preferencialmente em formato editável (Excel), a fim de garantir maior precisão na formulação da proposta. Não será disponibilizada planilha em formato Excel, tendo em vista que todas as informações necessárias já constam no edital e seus anexos, disponibilizados em formato adequado e suficiente para análise e formulação de proposta pelas interessadas.

4 - Qual o ano de fabricação exigido ou considerado aceitável para os veículos a serem utilizados na execução dos serviços? Conforme o TR anexado segue: "8.4.3 Declaração que possui ou que tem disponibilidade de 12 (doze) veículos

devidamente regularizados, dotados de equipamentos coletores e compactadores, com capacidade mínima para 15 m3, com no máximo 05 (cinco) anos na data da abertura desta licitação, bem como de veículo reserva para substituição, no caso de avaria em um dos veículos que estão em circulação";

5 - Qual a quilometragem mensal estimada a ser percorrida por cada veículo, considerando o escopo do objeto licitado? De acordo com a Planilha elaborada, em seu item 3.1.4 descreve: "11.870".

6 - A destinação final dos resíduos será de responsabilidade da contratada ou será realizada em local indicado pela contratante? Indicado Pela Contratante. Em caso de local indicado pela Administração, solicitamos informar a quilometragem aproximada até o ponto de destinação." Em consulta ao Google Maps, o deslocamento de Xangri-Lá até o Transbordo da CRVR localizada em Tramandaí possui 2 rotas, uma com 42,2 KM e outra com 34,4 KM.

13/10/2025 - 09:55:40

Esclarecimento

14/10/2025 - 19:28:00

Dúvida: Favor disponibilizar as Planilhas de Composição de Custos em ARQUIVO EXCEL.

Resposta: Prezados, informamos que não será disponibilizada planilha em formato Excel, tendo em vista que todas as informações necessárias já constam no edital e seus anexos, disponibilizados em formato adequado e suficiente para análise e formulação de proposta pelas interessadas.

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Observações
0001	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	R\$ 274,92	13.364,0000	TON	Cancelado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
------	-----------



Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
24/10/2025 - 13:50:59	Negociação aberta para o processo	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/10/2025 - 13:55:15	Envio de Propostas Readequadas	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/10/2025 - 13:55:53	Documentos solicitados para o processo 185/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 185/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/10/2025 - 16:04:26	Documentos solicitados para o processo 185/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 185/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/10/2025 - 18:15:07	Documentos solicitados para o processo 185/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 185/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
28/10/2025 - 14:07:11	Documentos solicitados para o processo 185/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 185/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
28/10/2025 - 15:59:09		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 185/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
30/10/2025 - 16:17:42	Documentos solicitados para o processo 185/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 185/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
31/10/2025 - 15:26:30		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 185/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
31/10/2025 - 17:25:17	Documentos solicitados para o processo 185/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 185/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
11/11/2025 - 17:02:25	Documentos solicitados para o processo 185/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 185/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/11/2025 - 16:26:04		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 185/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/11/2025 - 18:11:12	Documentos solicitados para o processo 185/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 185/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/11/2025 - 13:43:24	Documentos solicitados para o processo 185/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 185/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/11/2025 - 14:14:04	Documentos solicitados para o processo 185/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 185/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/11/2025 - 12:28:26		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 185/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
01/12/2025 - 18:08:40	Documentos solicitados para o processo 185/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 185/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
02/12/2025 - 18:41:59	Documentos solicitados para o processo 185/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 185/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
03/12/2025 - 14:58:36		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 185/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/01/2026 - 14:46:10	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências no item 1 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Propostas Enviadas

0001 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
								123/2006



NELI ORTIZ EIRELI ME	01.678.367/0001-21	17/10/2025 - 15:16:23	N/C	N/C	13.364,0000	274,92	R\$ 3.674.030,88
ECSAM SERVIÇOS AMBIENTAIS	03.505.277/0001-64	21/10/2025 - 11:34:39	N/C	N/C	13.364,0000	274,92	R\$ 3.674.030,88
ECO LIXO LTDA	42.443.603/0001-08	22/10/2025 - 17:23:12	N/C	N/C	13.364,0000	360,00	R\$ 4.811.040,00
M3 Engenharia e Serviços Ltda	15.025.447/0001-92	22/10/2025 - 19:19:01	N/C	N/C	13.364,0000	274,90	R\$ 3.673.763,60
MORAES LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA	03.809.629/0001-75	23/10/2025 - 07:59:02	serviço	serviço	13.364,0000	274,92	R\$ 3.674.030,88
BALNEARIO ALBATROZ LTDA	92.099.662/0001-89	23/10/2025 - 10:15:31	N/C	N/C	13.364,0000	273,80	R\$ 3.659.063,20
COLETOR TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	14.416.685/0001-66	23/10/2025 - 14:39:54	N/C	N/C	13.364,0000	335,80	R\$ 4.487.631,20
AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA	10.338.548/0001-08	23/10/2025 - 15:46:16	N/C	N/C	13.364,0000	274,92	R\$ 3.674.030,88
R2 REPRESENTACOES, CONSTRUÇOES E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	25.250.450/0001-63	23/10/2025 - 19:43:27	N/C	N/C	13.364,0000	250,00	R\$ 3.341.000,00
URBAN SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	37.899.196/0001-08	24/10/2025 - 07:42:26	N/C	N/C	13.364,0000	274,92	R\$ 3.674.030,88
ID SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	23.300.255/0001-75	24/10/2025 - 08:31:44	N/C	N/C	13.364,0000	274,92	R\$ 3.674.030,88
Rodrigo Junges & Cia.Ltda	03.309.930/0001-10	24/10/2025 - 09:24:32	N/C	N/C	13.364,0000	274,92	R\$ 3.674.030,88
COOPERBONJE - COOPERATIVA DE BOM JESUS	45.781.131/0001-91	24/10/2025 - 09:36:14	N/C	N/C	13.364,0000	274,92	R\$ 3.674.030,88
J P TRES EMPREENDIMENTOS E URBANIZACAO LTDA	10.671.889/0001-92	24/10/2025 - 09:52:30			13.364,0000	342,00	R\$ 4.570.488,00

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
Rodrigo Junges & Cia.Ltda	03.309.930/0001-10	60 dias
ECSAM SERVIÇOS AMBIENTAIS	03.505.277/0001-64	60 dias
NELI ORTIZ EIRELI ME	01.678.367/0001-21	60 dias
BALNEARIO ALBATROZ LTDA	92.099.662/0001-89	60 dias
M3 Engenharia e Serviços Ltda	15.025.447/0001-92	60 dias
AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA	10.338.548/0001-08	60 dias
URBAN SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	37.899.196/0001-08	180 dias
J P TRES EMPREENDIMENTOS E URBANIZACAO LTDA	10.671.889/0001-92	60 dias
COLETOR TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	14.416.685/0001-66	60 dias
ID SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	23.300.255/0001-75	60 dias
COOPERBONJE - COOPERATIVA DE BOM JESUS	45.781.131/0001-91	60 dias
ECO LIXO LTDA	42.443.603/0001-08	60 dias
R2 REPRESENTACOES, CONSTRUÇOES E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	25.250.450/0001-63	120 dias
MORAES LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA	03.809.629/0001-75	60 dias

Lances Enviados

0001 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/10/2025 - 15:16:23	274,92 (proposta)	01.678.367/0001-21 - NELI ORTIZ EIRELI ME	Válido
21/10/2025 - 11:34:39	274,92 (proposta)	03.505.277/0001-64 - ECSAM SERVIÇOS AMBIENTAIS	Válido
22/10/2025 - 17:23:12	360,00 (proposta)	42.443.603/0001-08 - ECO LIXO LTDA	Válido
22/10/2025 - 19:19:01	274,90 (proposta)	15.025.447/0001-92 - M3 Engenharia e Serviços Ltda	Cancelado - Não houve manifestação por parte do fornecedor, assim como não fora anexada proposta readequada. 24/10/2025 18:11:39



23/10/2025 - 07:59:02	274,92 (proposta)	03.809.629/0001-75 - MORAES LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Não houve manifestação por parte do fornecedor, assim como não fora anexada proposta readequada. 14/11/2025 13:31:39
23/10/2025 - 10:15:31	273,80 (proposta)	92.099.662/0001-89 - BALNEARIO ALBATROZ LTDA	Cancelado - Não houve manifestação por parte do fornecedor, assim como não fora anexada proposta readequada. 24/10/2025 16:02:23
23/10/2025 - 14:39:54	335,80 (proposta)	14.416.685/0001-66 - COLETOR TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	Válido
23/10/2025 - 15:46:16	274,92 (proposta)	10.338.548/0001-08 - AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA	Válido
23/10/2025 - 19:43:27	250,00 (proposta)	25.250.450/0001-63 - R2 REPRESENTACOES, CONSTRUCOES E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	Cancelado - Conforme solicitado pelo fornecedor. 13/11/2025 13:42:27
24/10/2025 - 07:42:26	274,92 (proposta)	37.899.196/0001-08 - URBAN SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	Cancelado - Considerando o parecer do responsável pela análise técnica, conforme transcrito a seguir: "De acordo com o item 7.1.4, alínea 'a', do edital supracitado, a Habilitação Técnica exige a comprovação de capacidade técnica operacional, mediante a apresentação de, no mínimo, um atestado fornecido por órgão ou entidade da Administração Pública Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, em nome da empresa licitante, comprovando a execução de serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e comerciais em municípios com, no mínimo, 20 (vinte) mil habitantes. Contudo, dados do IBGE (disponíveis em: https://cidades.ibge.gov.br/brasil/go/bom-jardim-de-goias/panorama) indicam que o Município de Bom Jardim de Goiás não atende ao requisito populacional mínimo de 20 mil habitantes. Diante do exposto, a empresa Urban Soluções Ambientais Ltda. encontra-se desabilitada, conforme as exigências do edital. Sugere-se que sejam tomadas as medidas cabíveis para complementação da documentação, caso a situação o permita." Considerando ainda o parecer do técnico contábil, que registrou: "...A empresa não apresentou as Demonstrações Contábeis – Notas Explicativas (NE) dos anos de 2023 e 2024." Foram realizadas as devidas diligências, ocasião em que o fornecedor solicitou dilação de prazo. Entretanto, conforme informado pelo próprio, o documento exigido para atendimento da alínea "a" do item 7.1.4 do edital já constaria entre aqueles anteriormente apresentados. Dessa forma, com base no parecer técnico, conclui-se que a empresa Urban Soluções Ambientais Ltda. está inabilitada, razão pela qual não será concedida prorrogação de prazo para apresentação dos demais documentos diligenciados. 12/11/2025 18:09:05
24/10/2025 - 08:31:44	274,92 (proposta)	23.300.255/0001-75 - ID SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
24/10/2025 - 09:24:32	274,92 (proposta)	03.309.930/0001-10 - Rodrigo Junges & Cia.Ltda	Válido
24/10/2025 - 09:36:14	274,92 (proposta)	45.781.131/0001-91 - COOPERBONJE - COOPERATIVA DE BOM JESUS	Válido
24/10/2025 - 09:52:30	342,00 (proposta)	10.671.889/0001-92 - J P TRES EMPREENDIMENTOS E URBANIZACAO LTDA	Válido
24/10/2025 - 13:33:49	339,00	10.671.889/0001-92 - J P TRES EMPREENDIMENTOS E URBANIZACAO LTDA	Válido
24/10/2025 - 13:35:02	334,00	42.443.603/0001-08 - ECO LIXO LTDA	Válido
24/10/2025 - 13:35:09	240,00	92.099.662/0001-89 - BALNEARIO ALBATROZ LTDA	Cancelado - Não houve manifestação por parte do fornecedor, assim como não fora anexada proposta readequada. 24/10/2025 16:02:23
24/10/2025 - 13:35:53	274,89	10.338.548/0001-08 - AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA	Válido



24/10/2025 - 13:36:22	238,00	37.899.196/0001-08 - URBAN SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	Cancelado - Considerando o parecer do responsável pela análise técnica, conforme transcrito a seguir: "De acordo com o item 7.1.4, alínea 'a', do edital supracitado, a Habilitação Técnica exige a comprovação de capacidade técnica operacional, mediante a apresentação de, no mínimo, um atestado fornecido por órgão ou entidade da Administração Pública Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, em nome da empresa licitante, comprovando a execução de serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e comerciais em municípios com, no mínimo, 20 (vinte) mil habitantes. Contudo, dados do IBGE (disponíveis em: https://cidades.ibge.gov.br/brasil/go/bom-jardim-de-goias/panorama) indicam que o Município de Bom Jardim de Goiás não atende ao requisito populacional mínimo de 20 mil habitantes. Diante do exposto, a empresa Urban Soluções Ambientais Ltda. encontra-se desabilitada, conforme as exigências do edital. Sugere-se que sejam tomadas as medidas cabíveis para complementação da documentação, caso a situação o permita." Considerando ainda o parecer do técnico contábil, que registrou: ".. A empresa não apresentou as Demonstrações Contábeis – Notas Explicativas (NE) dos anos de 2023 e 2024." Foram realizadas as devidas diligências, ocasião em que o fornecedor solicitou dilação de prazo. Entretanto, conforme informado pelo próprio, o documento exigido para atendimento da alínea "a" do item 7.1.4 do edital já constaria entre aqueles anteriormente apresentados. Dessa forma, com base no parecer técnico, conclui-se que a empresa Urban Soluções Ambientais Ltda. está inabilitada, razão pela qual não será concedida prorrogação de prazo para apresentação dos demais documentos diligenciados. 12/11/2025 18:09:05
24/10/2025 - 13:37:51	237,50	92.099.662/0001-89 - BALNEARIO ALBATROZ LTDA	Cancelado - Não houve manifestação por parte do fornecedor, assim como não fora anexada proposta readequada. 24/10/2025 16:02:23
24/10/2025 - 13:38:07	319,50	42.443.603/0001-08 - ECO LIXO LTDA	Válido
24/10/2025 - 13:39:06	265,00	03.309.930/0001-10 - Rodrigo Junges & Cia Ltda	Cancelado - 24/10/2025 13:39:20
24/10/2025 - 13:39:39	264,80	03.309.930/0001-10 - Rodrigo Junges & Cia Ltda	Válido
24/10/2025 - 13:41:04	274,91	03.505.277/0001-64 - ECSAM SERVIÇOS AMBIENTAIS	Válido
24/10/2025 - 13:41:50	264,00	03.809.629/0001-75 - MORAES LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Não houve manifestação por parte do fornecedor, assim como não fora anexada proposta readequada. 14/11/2025 13:31:39
24/10/2025 - 13:42:16	335,00	14.416.685/0001-66 - COLETOR TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	Válido
24/10/2025 - 13:43:36	334,00	14.416.685/0001-66 - COLETOR TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	Válido
24/10/2025 - 13:45:11	237,40	15.025.447/0001-92 - M3 Engenharia e Serviços Ltda	Cancelado - Não houve manifestação por parte do fornecedor, assim como não fora anexada proposta readequada. 24/10/2025 18:11:39
24/10/2025 - 13:46:01	333,00	14.416.685/0001-66 - COLETOR TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	Válido
24/10/2025 - 13:46:59	237,35	92.099.662/0001-89 - BALNEARIO ALBATROZ LTDA	Cancelado - Não houve manifestação por parte do fornecedor, assim como não fora anexada proposta readequada. 24/10/2025 16:02:23
24/10/2025 - 13:47:18	331,79	14.416.685/0001-66 - COLETOR TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	Válido
17/11/2025 - 13:30:30	264,70	45.781.131/0001-91 - COOPERBONJE - COOPERATIVA DE BOM JESUS	Válido

Inabilitados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
14/11/2025 - 13:31:39	MORAES LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	03.809.629/0001-75	Item 0001 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA
Desclassificação: Não houve manifestação por parte do fornecedor, assim como não fora anexada proposta readequada.			
12/11/2025 - 18:09:05	URBAN SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	37.899.196/0001-08	Item 0001 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA



Considerando o parecer do responsável pela análise técnica, conforme transcrito a seguir:

"De acordo com o item 7.1.4, alínea 'a', do edital supracitado, a Habilitação Técnica exige a comprovação de capacidade técnica operacional, mediante a apresentação de, no mínimo, um atestado fornecido por órgão ou entidade da Administração Pública Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, em nome da empresa licitante, comprovando a execução de serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e comerciais em municípios com, no mínimo, 20 (vinte) mil habitantes. Contudo, dados do IBGE (disponíveis em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/go/bom-jardim-de-goias/panorama>) indicam que o Município de Bom Jardim de Goiás não atende ao requisito populacional mínimo de 20 mil habitantes. Diante do exposto, a empresa Urban Soluções Ambientais Ltda. encontra-se desabilitada, conforme as exigências do edital. Sugere-se que sejam tomadas as medidas cabíveis para complementação da documentação, caso a situação o permita."

Considerando ainda o parecer do técnico contábil, que registrou:

"...A empresa não apresentou as Demonstrações Contábeis – Notas Explicativas (NE) dos anos de 2023 e 2024."

Foram realizadas as devidas diligências, ocasião em que o fornecedor solicitou dilação de prazo. Entretanto, conforme informado pelo próprio, o documento exigido para atendimento da alínea "a" do item 7.1.4 do edital já constaria entre aqueles anteriormente apresentados.

Dessa forma, com base no parecer técnico, conclui-se que a empresa Urban Soluções Ambientais Ltda. está inabilitada, razão pela qual não será concedida prorrogação de prazo para apresentação dos demais documentos diligenciados.

24/10/2025 - 18:11:39	M3 Engenharia e Serviços Ltda	15.025.447/0001-92	Item 0001 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA
-----------------------	-------------------------------	--------------------	---

Desclassificação: Não houve manifestação por parte do fornecedor, assim como não fora anexada proposta readequada.

24/10/2025 - 16:02:23	BALNEARIO ALBATROZ LTDA	92.099.662/0001-89	Item 0001 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA
-----------------------	-------------------------	--------------------	---

Desclassificação: Não houve manifestação por parte do fornecedor, assim como não fora anexada proposta readequada.

13/11/2025 - 13:42:27	R2 REPRESENTACOES, CONSTRUÇOES E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	25.250.450/0001-63	Item 0001 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA
-----------------------	---	--------------------	---

Desclassificação: Conforme solicitado pelo fornecedor.

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
-	-	-

Chat

Data	Apelido	Frase
21/10/2025 - 14:37:05	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (impugnação PE 185 MJ.pdf) em 21/10/2025 às 14:37.
22/10/2025 - 16:33:02	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Impugnação BRISA Transportes.pdf) em 22/10/2025 às 16:33.
22/10/2025 - 16:36:42	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Impugnação COLETOR TRANSPORTES.pdf) em 22/10/2025 às 16:36.
24/10/2025 - 13:32:20	Pregoeiro	Prezados licitantes, boa tarde! Vamos dar início ao certame.
24/10/2025 - 13:32:26	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
24/10/2025 - 13:33:05	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
24/10/2025 - 13:33:05	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
24/10/2025 - 13:33:05	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 0,01. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
24/10/2025 - 13:33:05	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
24/10/2025 - 13:33:08	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
24/10/2025 - 13:33:08	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/10/2025 - 13:49:18	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
24/10/2025 - 13:49:43	Sistema	O item 0001 teve como arrematante BALNEARIO ALBATROZ LTDA - ME com lance de R\$ 237,35.
24/10/2025 - 13:50:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 13:55 do dia 24/10/2025.
24/10/2025 - 13:50:59	Sistema	Motivo: Há possibilidade de diminuir o valor do lance ofertado?
24/10/2025 - 13:52:46	F. BALNEARIO ALBATROZ LTDA	Negociação Item 0001: Pregoeiro, não consigo melhorar o valor
24/10/2025 - 13:55:15	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o fornecedor BALNEARIO ALBATROZ LTDA. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 24/10/2025.
24/10/2025 - 13:55:53	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 24/10/2025.
24/10/2025 - 13:55:53	Sistema	Motivo: Para anexar proposta readequada em formato PDF.
24/10/2025 - 16:02:23	Sistema	O fornecedor BALNEARIO ALBATROZ LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
24/10/2025 - 16:02:23	Sistema	Motivo: Não houve manifestação por parte do fornecedor, assim como não fora anexada proposta readequada.
24/10/2025 - 16:02:23	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante M3 Engenharia e Serviços Ltda com lance de R\$ 237,40.
24/10/2025 - 16:02:50	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 16:10 do dia 24/10/2025.



24/10/2025 - 16:02:50	Sistema	Motivo: Há possibilidade de diminuir o valor do lance ofertado?
24/10/2025 - 16:04:27	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 18:10 do dia 24/10/2025.
24/10/2025 - 16:04:27	Sistema	Motivo: Para anexar proposta readequada em formato PDF.
24/10/2025 - 18:11:39	Sistema	O fornecedor M3 Engenharia e Serviços Ltda foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
24/10/2025 - 18:11:39	Sistema	Motivo: Não houve manifestação por parte do fornecedor, assim como não fora anexada proposta readequada.
24/10/2025 - 18:11:39	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante URBAN SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA com lance de R\$ 238,00.
24/10/2025 - 18:13:35	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 18:20 do dia 24/10/2025.
24/10/2025 - 18:13:35	Sistema	Motivo: Há possibilidade de diminuir o valor do lance ofertado?
24/10/2025 - 18:15:07	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 27/10/2025.
24/10/2025 - 18:15:07	Sistema	Motivo: Para anexar proposta readequada em formato PDF.
24/10/2025 - 18:36:29	F. URBAN SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	Documentação Item 0001: Boa noite Sr. Pregoeiro, vamos esta providenciando.
27/10/2025 - 09:46:32	F. URBAN SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	Documentação Item 0001: Sr. Pregoeiro, Em atenção ao item 7.8.1 do edital, que estabelece o prazo de duas horas para o envio dos documentos, vimos respeitosamente solicitar a dilação do referido prazo, pelo mesmo período previsto (duas horas), conforme possibilidade expressa no próprio dispositivo. Ocorre que o modelo de planilha de custos disponibilizado pelo órgão está em formato PDF não editável, o que exige maior tempo para sua adequada conversão e preenchimento conforme as exigências do edital. Dessa forma, solicitamos a prorrogação do prazo para envio da documentação, a fim de garantir o correto cumprimento das exigências editalícias e a apresentação da planilha de custos em conformidade com o modelo solicitado.
27/10/2025 - 09:59:31	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 12:00 do dia 27/10/2025.
27/10/2025 - 09:59:31	Sistema	Motivo: Conforme solicitado pelo fornecedor.
27/10/2025 - 11:45:19	F. URBAN SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	Documentação Item 0001: Considerando que já foi gentilmente concedida prorrogação até às 12h, solicitamos, se possível, um último prazo até às 14h30 para finalização e envio da documentação. Ocorre que o modelo de planilha de custos foi disponibilizado em formato PDF, o que tem demandado tempo adicional para a devida conversão e adequação às exigências do edital. Estamos realizando os ajustes finais para garantir o correto preenchimento e envio dentro dos parâmetros solicitados.
27/10/2025 - 12:51:20	Pregoeiro	Prezados licitantes, daremos prosseguimento ao certame amanhã, 28/10/2025, às 14 horas.
28/10/2025 - 14:01:19	Pregoeiro	Prezados licitantes, boa tarde! Vamos dar prosseguimento ao certame.
28/10/2025 - 14:07:11	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 28/10/2025.
28/10/2025 - 14:07:11	Sistema	Motivo: Prazo prorrogado, com base no princípio da economicidade.
28/10/2025 - 15:59:09	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
28/10/2025 - 16:24:19	Pregoeiro	Processo está em fase de análise da proposta apresentada.
30/10/2025 - 16:17:42	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 31/10/2025.
30/10/2025 - 16:17:42	Sistema	Motivo: Para anexar a Planilha de Custos e Formação de Preços ajustada, corrigindo o valor do Piso da Categoria dos colaboradores para o mínimo estabelecido na Convenção Coletiva de Trabalho (CCT 2025/2025) vigente para a categoria. O valor final da sua proposta deve ser mantido. A correção se restringe à adequação da composição de custos.
31/10/2025 - 15:26:30	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
31/10/2025 - 17:25:17	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 03/11/2025.
31/10/2025 - 17:25:17	Sistema	Motivo: Para anexar documentos de habilitação, conforme exigido no Edital. Caso já tenham sido enviados, não será necessário refazê-lo.
03/11/2025 - 16:10:19	Pregoeiro	Processo está em fase de análise dos documentos de habilitação.
11/11/2025 - 17:02:25	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 17:00 do dia 12/11/2025.
11/11/2025 - 17:02:25	Sistema	Motivo: Para apresentar Demonstrações Contábeis: NE (Notas Explicativas) dos anos de 2023 e 2024; e documento exigido na alínea "a" do item "7.1.4" do Edital, comprovando ter a empresa executado serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e comerciais em municípios com no mínimo 20 (vinte) mil habitantes.
12/11/2025 - 16:26:04	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
12/11/2025 - 16:32:00	F. URBAN SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	Documentação Item 0001: Boa tarde Sr. Pregoeiro!
12/11/2025 - 16:32:16	F. URBAN SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	Documentação Item 0001: Em atenção à solicitação para apresentação de documentos complementares, informamos que a comprovação de execução de serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e comerciais em municípios com no mínimo 20 (vinte) mil habitantes, conforme exigido na alínea 1Ca 1D do item 7.1.4 do Edital, foi devidamente anexada ao sistema.
12/11/2025 - 16:33:23	F. URBAN SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	Documentação Item 0001: No entanto, quanto às Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis dos exercícios de 2023 e 2024, informamos que estas ainda estão em fase final de elaboração por nossa contabilidade. Ressaltamos que a empresa é sediada em Minas Gerais, onde não é comum a exigência desse documento em processos licitatórios, motivo pelo qual se faz necessário um prazo adicional para sua conclusão.
12/11/2025 - 16:35:14	F. URBAN SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	Documentação Item 0001: Dessa forma, solicitamos, em caráter de última prorrogação, o prazo até sexta-feira para a entrega das Notas Explicativas referentes aos exercícios mencionados.
12/11/2025 - 18:09:05	Sistema	O fornecedor URBAN SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA foi desclassificado no processo.
12/11/2025 - 18:09:05	Sistema	Motivo: Considerando o parecer do responsável pela análise técnica, conforme transcrito a seguir: "De acordo com o item 7.1.4, alínea 'a', do edital supracitado, a Habilitação Técnica exige a comprovação de capacidade técnica operacional, mediante a apresentação de, no mínimo, um atestado fornecido por órgão ou entidade da Administração Pública Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, em nome da empresa licitante, comprovando a execução de serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e comerciais em municípios com, no mínimo, 20 (vinte) mil habitantes. Contudo, dados do IBGE (disponíveis em: https://cidades.ibge.gov.br/brasil/go/bom-jardim-de-goias/panorama) indicam que o Município de Bom Jardim de Goiás não atende ao requisito populacional mínimo de 20 mil habitantes. Diante do exposto, a empresa Urban Soluções Ambientais Ltda.... (CONTINUA)



12/11/2025 - 18:09:05	Sistema	(CONT. 1) encontra-se desabilitada, conforme as exigências do edital. Sugere-se que sejam tomadas as medidas cabíveis para complementação da documentação, caso a situação o permita." Considerando ainda o parecer do técnico contábil, que registrou: "...A empresa não apresentou as Demonstrações Contábeis – Notas Explicativas (NE) dos anos de 2023 e 2024." Foram realizadas as devidas diligências, ocasião em que o fornecedor solicitou dilação de prazo. Entretanto, conforme informado pelo próprio, o documento exigido para atendimento da alínea "a" do item 7.1.4 do edital já constaria entre aqueles anteriormente apresentados. Dessa forma, com base no parecer técnico, conclui-se que a empresa Urban Soluções Ambientais Ltda. está inabilitada, razão pela qual não será concedida prorrogação de prazo para apresentação dos demais documentos diligenciados.
12/11/2025 - 18:09:05	Sistema	O fornecedor URBAN SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
12/11/2025 - 18:09:05	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante R2 REPRESENTACOES, CONSTRUCOES E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA com lance de R\$ 250,00.
12/11/2025 - 18:10:37	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 18:00 do dia 13/11/2025.
12/11/2025 - 18:10:37	Sistema	Motivo: Há a possibilidade de diminuir o valor do lance ofertado?
12/11/2025 - 18:11:12	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 13/11/2025.
12/11/2025 - 18:11:12	Sistema	Motivo: Para anexar proposta readequada em formato PDF.
12/11/2025 - 23:21:00	F. R2 REPRESENTACOES, CONSTRUCOES E NEG	Negociação Item 0001: Não, podemos reduzir, a empresa já ofertou o limite máximo, devido aos custos operacionais. Fizemos pesquisa minuciosa para ter o valor que daria para nossa empresa executar.
12/11/2025 - 23:21:53	F. R2 REPRESENTACOES, CONSTRUCOES E NEG	Documentação Item 0001: Estaremos providenciando.
12/11/2025 - 23:27:18	F. R2 REPRESENTACOES, CONSTRUCOES E NEG	Negociação Item 0001: Prezados, realizamos uma análise minuciosa dos nossos custos operacionais e, infelizmente, não temos mais margem para redução. O valor apresentado já representa a nossa melhor oferta possível.
13/11/2025 - 12:40:45	F. R2 REPRESENTACOES, CONSTRUCOES E NEG	Documentação Item 0001: Prezados, Após análise minuciosa do edital e da desclassificação do licitante anteriormente habilitado, informamos que nossa empresa não encaminhará a proposta readequada solicitada. Verificamos que o edital exige, para fins de habilitação técnica, a apresentação de atestado(s) de capacidade técnica que comprovem a execução de serviços de características semelhantes em município com, no mínimo, 20.000 (vinte mil) habitantes. Contudo, nossos atestados referem-se a municípios com população de, no máximo, 17.000 habitantes, motivo pelo qual não atendemos plenamente à referida exigência. Embora entendamos que tal requisito se mostra desproporcional, especialmente considerando que o município de Xangri-Lá possui 16.907 habitantes (conforme dados do Censo 2022), optamos por desistir do certame, a fim de não mobilizar indevidamente nossa equipe para a elaboração de proposta e documentação que, inevitavelmente, resultariam em inabilitação.
13/11/2025 - 13:41:40	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor R2 REPRESENTACOES, CONSTRUCOES E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA no item 0001.
13/11/2025 - 13:41:40	Sistema	Motivo: Já houve manifestação por parte do fornecedor.
13/11/2025 - 13:41:51	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0001.
13/11/2025 - 13:41:51	Sistema	Motivo: Já houve manifestação por parte do fornecedor.
13/11/2025 - 13:42:27	Sistema	O fornecedor R2 REPRESENTACOES, CONSTRUCOES E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
13/11/2025 - 13:42:27	Sistema	Motivo: Conforme solicitado pelo fornecedor.
13/11/2025 - 13:42:27	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante MORAES LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA com lance de R\$ 264,00.
13/11/2025 - 13:43:01	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 13:30 do dia 14/11/2025.
13/11/2025 - 13:43:01	Sistema	Motivo: Há a possibilidade de diminuir o valor do lance ofertado?
13/11/2025 - 13:43:24	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 13:30 do dia 14/11/2025.
13/11/2025 - 13:43:24	Sistema	Motivo: Para anexar proposta readequada em formato PDF.
14/11/2025 - 13:31:39	Sistema	O fornecedor MORAES LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
14/11/2025 - 13:31:39	Sistema	Motivo: Não houve manifestação por parte do fornecedor, assim como não fora anexada proposta readequada.
14/11/2025 - 13:31:39	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante Rodrigo Junges & Cia.Ltda com lance de R\$ 264,80.
14/11/2025 - 13:31:39	Sistema	Para o item 0001, o fornecedor COOPERBONJE - COOPERATIVA DE BOM JESUS tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
14/11/2025 - 13:32:00	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0001 para o fornecedor COOPERBONJE - COOPERATIVA DE BOM JESUS foi definida pelo pregoeiro para 17/11/2025 às 13:30, encerrando às 13:35:00.
17/11/2025 - 13:30:30	Sistema	O item 0001 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R\$ 264,70.
17/11/2025 - 13:30:30	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante COOPERBONJE - COOPERATIVA DE BOM JESUS com lanceR\$ 264,70.
17/11/2025 - 14:13:34	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 14:00 do dia 18/11/2025.
17/11/2025 - 14:13:34	Sistema	Motivo: Há possibilidade de diminuir o valor do lance ofertado?
17/11/2025 - 14:14:04	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 18/11/2025.
17/11/2025 - 14:14:04	Sistema	Motivo: Para anexar proposta readequada em formato PDF.
18/11/2025 - 12:28:26	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
18/11/2025 - 12:29:38	F. COOPERBONJE - COOPERATIVA DE BOM JESU	Negociação Item 0001: Já efetuamos o desconto máximo possível. Segue proposta anexa.
01/12/2025 - 18:08:40	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 02/12/2025.
01/12/2025 - 18:08:40	Sistema	Motivo: Para que a Empresa manifeste-se quanto a ciência e disponibilidade de suprir ao previsto no item "3" do Memorial Descritivo, em relação ao quantitativo total de caminhões: "...A guarnição para a realização da coleta dos resíduos orgânicos será constituído de 03 (três) caminhões compactadores para baixa temporada de 15 m3 , 08 (oito) caminhões compactadores para alta temporada, de 15 m3 . Mais 04 (quatro) caminhões reserva de 15m³ para o possível aumento da demanda na Altíssima Temporada..."



02/12/2025 - 12:54:22	F. COOPERBONJE - COOPERATIVA DE BOM JESU	Documentação Item 0001: Prezados, ratificamos a disponibilidade de atender a exigência de frota em sua totalidade conforme edital e anexos. Considerando que a planilha modelo não contemplou a frota reserva da altíssima temporada, a licitante seguiu o modelo proposto em sua proposta, porém, nos colocamos à disposição para retificação da planilha sem majoração do valor ofertado em sede de diligências caso a municipalidade entenda como necessário.
02/12/2025 - 18:42:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 03/12/2025.
02/12/2025 - 18:42:00	Sistema	Motivo: Para anexar documentos de habilitação, conforme exigido no Edital. Caso já tenham sido enviados, não será necessário refazê-lo.
03/12/2025 - 14:58:36	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
16/12/2025 - 16:20:20	Pregoeiro	Processo está em fase de análise da documentação de habilitação do atual arrematante do certame.
08/01/2026 - 14:41:51	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (processo 110491_2024- pareceres.pdf) em 08/01/2026 às 14:41.
08/01/2026 - 14:43:18	Pregoeiro	Conforme parecer jurídico em anexo, lavrado pelo Procurador Geral do Município, o qual foi devidamente acolhido e ratificado pelo Secretário ordenador da despesa, ficará o presente certame revogado como determinado no referido parecer do Secretário, iniciando-se os prazos de estilo.
08/01/2026 - 14:46:10	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 15:00 do dia 09/01/2026.
08/01/2026 - 14:46:10	Sistema	Motivo: Abre-se prazo para manifestação de intenção de recurso, conforme orientação constante no parecer anexo.
09/01/2026 - 15:01:56	Pregoeiro	Não houve manifestação de recurso; dessa forma, o certame será revogado com base nas informações apresentadas anteriormente (conforme documento anexado 18processo 110491_2024 13 pareceres 19)
09/01/2026 - 15:05:01	Sistema	O processo foi Revogado por iniciativa do pregoeiro.
09/01/2026 - 15:05:01	Sistema	Motivo: Conforme parecer jurídico em anexo (documento 'processo 110491_2024 – pareceres'), lavrado pelo Procurador-Geral do Município, devidamente acolhido e ratificado pelo Secretário ordenador da despesa, fica o presente certame revogado.

Mudanças de Autoridade Competente

Nome	Alterado em
Cláudia Caroline Brocker	08/10/2025 - 15:36:33
ALINE REINEHR	08/01/2026 - 13:03:35

Mudanças de Equipe de Apoio

Nome	Alterado em
Daniel Machado Ramos	08/10/2025 - 15:36:33
Paula Fogaça Marques Abrahão	08/10/2025 - 15:36:33
Natália Scheibler Breda	08/10/2025 - 15:36:33
Márcia Adriana Gonçalves Braga	08/10/2025 - 15:36:33
Kátia Brehm da Silva	08/10/2025 - 15:36:33
Juliana Marques Bueno	08/10/2025 - 15:36:33
Fernando Pereira dos Santos	08/10/2025 - 15:36:33
Eloisa da Silva Alves	08/10/2025 - 15:36:33
Edna Luiz Correia Bittencourt	08/10/2025 - 15:36:33
Natália Scheibler Breda	08/01/2026 - 13:03:35
Márcia Adriana Gonçalves Braga	08/01/2026 - 13:03:35
Kátia Brehm da Silva	08/01/2026 - 13:03:35
Juliana Marques Bueno	08/01/2026 - 13:03:35
Fernando Pereira dos Santos	08/01/2026 - 13:03:35
Eloisa da Silva Alves	08/01/2026 - 13:03:35
Edna Luiz Correia Bittencourt	08/01/2026 - 13:03:35
Daniel Machado Ramos	08/01/2026 - 13:03:35
Paula Fogaça Marques Abrahão	08/01/2026 - 13:03:35

Franciele Aguirres Pereira
Pregoeiro



Daniel Machado Ramos

Apoio

Edna Luiz Correia Bittencourt

Apoio

Eloisa da Silva Alves

Apoio

Fernando Pereira dos Santos

Apoio

Juliana Marques Bueno

Apoio

Kátia Brehm da Silva

Apoio

Márcia Adriana Gonçalves Braga

Apoio

Natália Scheibler Breda

Apoio

Paula Fogaça Marques Abrahão

Apoio

